



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo Administrativo autuado sob o 64132.005565/2023-65, que trata da adesão na IRP nº 30/2024 – BASE ADM CURADO (UASG 160225), para eventual Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas. Constituído inicialmente com 12 (Doze) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:


- a) Termo de abertura: (FL. 01);
- b) Documento de Formalização da Demanda: (Fl. 02-03);
- c) Termo de Manifestação de Interesse: (Fl. 06-07);
- d) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 08-10);
- e) Mapa de Gerenciamento de Risco: (Fl. 11);
- f) Adesão a UGG: (Fl. 12);

Recife-PE, 29 de agosto de 2024.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três procedemos a abertura do processo nº **64132.005565/2023-65**, referente ao processo de Intenção de Registro de Preços para **Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas** que para constar, eu , Almojarife, subscrevo e assino.



Almojarife do 14º Batalhão Logístico



Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por
Setor de Material 29/03/2024 00:00 160185 [REDACTED]
Descrição sucinta do objeto
Aquisição de equipamentos agrícolas

2. Justificativa de necessidade

1.

O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

2.

Material necessário para manutenção das áreas pertencentes ao batalhão.

3.

A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA AGRÍCOLA		1,00	10.000,00	10.000,00
2	EQUIPAMENTO DE COLHEITA	CORTADOR FORRAGEM E ALIMENTO		1,00	15.000,00	15.000,00
3	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	CORTADOR GRAMA		1,00	8.000,00	8.000,00
4	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA MANUAL		1,00	4.000,00	4.000,00
5	FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA	CORRENTE CORTANTE		1,00	2.000,00	2.000,00
6	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA SANEAMENTO	SOPRADOR		1,00	5.000,00	5.000,00

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Agrícolas - GCALC

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO LOGÍSTICO
NA IRP nº 30/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 30/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais e Equipamentos Agrícolas - GCALC**, com o objetivo de atender as demandas da Base Administrativa do Curado das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 14º Batalhão Logístico.



As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	TRATOR CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: cilindradas: mínima de 490 cc potência do motor: mínima de 17 hp; capacidade do reservatório de combustível; mínima de 5 litros. combustível: gasolina; direção: tipo de transmissão: hidrostático; velocidade máxima (km/h): a partir de 7 km/h (frente) e a partir de 1,5 km/h (ré); corte altura de corte: mínimo de 35 – 80 mm regulagem da lamina: mínimo de 2 equipamento: coletor: disponível como acessório medidor de horas: digital garantia: do fabricante.	Unid	R\$18.000,00	2	R\$ 36.000,00
2	MOTOSSERRA: dados técnicos: motor: potência: mínima de 5 kw, mínima de 90 cc, rpm do motor, máxima a partir de 12.000 rpm capacidade do reservatório de combustível; mínima de 0,8 litro. corte: comprimento mínimo e máximo do sabre de 69 cm; velocidade da corrente com potência máxima: mínima de 18 m/s; garantia: do fabricante.	Unid	R\$2.222,61	2	R\$ 4.445,22
3	CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: potência: mínima de 6 hp; combustível: a gasolina; capacidade do reservatório de combustível: no mínimo de 0,9 litro; consumo de combustível: mínimo de 0,9 litro/hora; carter: capacidade mínima de óleo de 590 ml. sistema de tração: tração nas rodas dianteiras; rodas de termoplástico com bucha sintetizada; velocidade: mínima de 4 km/h. corte faixa de corte: mínima de 50 cm regulagem da altura de corte: mínima de 8 posições; lâmina: em aço de no mínimo 2,9 mm de espessura rendimento; mínimo de 900 m ² /h recolhedor: capacidade mínima de 40 litros e garantia: do fabricante.	Unid	R\$1.646,64	3	R\$ 4.939,92
4	ROÇADEIRA MANUAL. Dados técnicos: tipo: portátil; motor: potência mínima de 1,6 a 2,8 hp; cilindrada: mínimo 40 cc; velocidade máxima: mínima de 12.000 rpm; velocidade da marcha lenta: mínima de 2.800 rpm; combustível: gasolina; capacidade do combustível: máxima de 0,5 litros;	Unid	R\$ 3.962,08	6	R\$ 23.772,48



	unidade comprada.				
7	PÁ QUADRADA COM CABO 750 MM descrição do produto: perfil da pá ajuntadeira: quadrada comprimento útil da pá ajuntadeira: 280,0 mm largura da pá ajuntadeira: 240,0 mm comprimento total da pá ajuntadeira: 360,0 mm medida do olho da pá ajuntadeira: 32,0 mm comprimento aproximado do cabo da pá ajuntadeira: 75 cm tipo de olho da pá ajuntadeira: circular para encaixe de rebite tipo do cabo da pá ajuntadeira: com cabo tipo y material do cabo: madeira.	Unid	R\$29,62	50	R\$ 1.481,00
8	ESTROVENGA LEVE EM AÇO CARBONO SEM CABO - tramontina descrição do produto altura8 largura20 comprimento41 peso4,94 código do sku340367 código do sku fk29366766 código do fornecedor 340367 unidade de venda um marcatramontinacategoria estrovenga.	Unid	R\$44,10	50	R\$ 2.205,00
9	VASSOURA PARA JARDIM - vassoura plástica para jardim na cor verde ou preto com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. ideal para recolher folhas e detritos em terrenos ou jardins.especificações técnicas: dimensões: 48 x 40 x 5 comprimento x altura x largurapeso: 225go cabo para rastelo arqplast em madeira 120 cm é a escolha certa para levar mais praticidade nas suas tarefas.ele tem fabricação em madeira e é altamente durável e resistente. dimensões:1200 x 200 x 140mm (comprimento x largura x altura)medida do produtodimensões: 22 x 1200mm (diâmetro x altura).	Unid	R\$14,93	100	R\$ 1.493,00
10	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR: especificações técnicas: código: 6001150220 tipo de encaixe do martetele: encaixe tipo sds plus potência (w): 1.500 força de impacto: 5,5 j capacidade máxima de perfuração em concreto: 32,0 mm capacidade máxima de perfuração em madeira: 42,0 mm capacidade máxima de perfuração em aço: 13,0 mm impacto por minuto do martetele: 4.350 ipm rotação do martetele: 0 - 880 rpm tipo de velocidade: variável sistema de reversão: não reversível ajuste do sistema de trabalho do	Unid	R\$710,28	6	R\$ 4.261,68



5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, ao 14º Batalhão Logístico.

Quartel em Recife-PE, 07 de agosto de 2023.



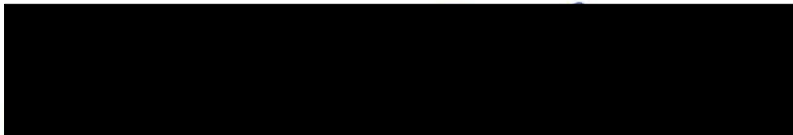
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 07 de agosto de 2023.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



Estudo Técnico Preliminar 64/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.005565/2023-65

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de materiais e equipamentos agrícolas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2.2 O objetivo deste processo é a aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para suprir as demandas do 14º Batalhão Logístico.

2.3 Tal aquisição se justifica em face da necessidade de manutenção nas áreas pertencentes à este Batalhão e ao número de militares desta Unidade, cujos quais executam este tipo de atividade. O objeto referido neste Estudo Técnico Preliminar visa atender à demanda de toda esta Organização Militar, quanto à utilização dos materiais em referência.

2.4 Desta forma, faz-se necessária a aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender a demanda atual desta Unidade Gestora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1 Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

4.1.2 Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

4.2 Critérios e práticas de sustentabilidade.

4.2.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.2.1.1 Que o s bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

4.2.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 86, da Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata sobre a condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora, onde se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com a adesão ao processo de registro de preços de outra Organização Militar, através da Intenção de Registro de Preços, para materiais e equipamentos agrícolas, o 14º Batalhão Logístico, estará em condições de realizar as aquisições necessárias do material em questão durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, será realizada a gestão de recursos públicos, com o emprego imediato após disponibilização do mesmo e suprimento da Seções e Subunidades dessa OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MEMORIA DE CÁLCULO

7.1 A base de cálculo teve como fórmula para estimação de quantidade, o consumo histórico dos materiais em questão, além de considerar futuras demandas prováveis, levando em consideração as áreas pertencentes a este Batalhão que necessitam de manutenção e o efetivo de militares que podem ser empregados nestas atividades.

7.2 Apesar de o montante que se pretende contratar indicar uma necessidade deste órgão, a concretização dessa contratação só será possível se houver a descentralização do crédito pelos escalões superiores.

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	TRATOR CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: cilindradas: mínima de 490 cc potência do motor: mínima de 17 hp; capacidade do reservatório de combustível; mínima de 5 litros. combustível: gasolina; direção: tipo de transmissão: hidrostático; velocidade máxima (km/h): a partir de 7 km/h (frente) e a partir de 1,5 km/h (rê); corte altura de corte: mínimo de 35 – 80 mm regulagem da lamina: mínimo de 2 equipamento: coletor: disponível como acessório medidor de horas: digital garantia: do fabricante.	Unid	RS\$18.000,00	2	RS\$ 36.000,00
2	MOTOSSERRA: dados técnicos: motor: potência: mínima de 5 kw, mínima de 90 cc, rpm do motor, máxima a partir de 12.000 rpm capacidade do reservatório de combustível; mínima de 0,8 litro. corte: comprimento mínimo e máximo do sabre de 69 cm; velocidade da corrente com potência máxima: mínima de 18 m/s; garantia: do fabricante.	Unid	RS\$2.222,61	2	RS\$ 4.445,22



3	CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: potência: mínima de 6 hp; combustível: a gasolina; capacidade do reservatório de combustível: no mínimo de 0,9 litro; consumo de combustível: mínimo de 0,9 litro/hora; carter: capacidade mínima de óleo de 590 ml. sistema de tração: tração nas rodas dianteiras; rodas de termoplástico com bucha sintetizada; velocidade: mínima de 4 km/h. corte faixa de corte: mínima de 50 cm regulagem da altura de corte: mínima de 8 posições; lâmina: em aço de no mínimo 2,9 mm de espessura rendimento; mínimo de 900 m²/h recolhedor: capacidade mínima de 40 litros e garantia: do fabricante.	Unid	RS1.646,64	3	RS 4.939,92
4	ROÇADEIRA MANUAL. Dados técnicos: tipo: portátil; motor: potência mínima de 1,6 a 2,8 hp; cilindrada: mínimo 40 cc; velocidade máxima: mínima de 12.000 rpm; velocidade da marcha lenta: mínima de 2.800 rpm; combustível: gasolina; capacidade de combustível: mínima de 0,5 litros; garantia: do fabricante. Modelo de referência: Roçadeira Stihl FS 350, de qualidade semelhante ou superior.	Unid	RS 3.962,08	6	RS 23.772,48
5	TESOURA TRAMONTINA PARA CERCA VIVA. tesoura poda tramontina tesourão jardinagem grama cerca viva tramontina com lâmina metálica e cabo de madeira.	Unid	RS92,00	15	RS 1.380,00
6	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS trançada com esguicho irrigar - plasmang mangueira jardim 30 m trançada e/ esguicho irrigar plasmang 7/16" produto: novo marca: plasmang modelo: trançada acessórios: luva de união para a torneira e bico com regulagem de vazão cores: sortidas (sob disponibilidade) imagens ilustrativas. conteúdo da embalagem: 1 rolo de mangueira 10 metros a cada unidade comprada.	Unid	RS79,00	20	RS 1.580,00
7	PÁ QUADRADA COM CABO 750 MM descrição do produto: perfil da pá ajuntadeira: quadrada comprimento útil da pá ajuntadeira: 280,0 mm largura da pá ajuntadeira: 240,0 mm comprimento total da pá ajuntadeira: 360,0 mm medida do olho da pá ajuntadeira: 32,0 mm comprimento aproximado do cabo da pá ajuntadeira: 75 cm tipo de olho da pá ajuntadeira: circular para encaixe de rebite tipo do cabo da pá ajuntadeira: com cabo tipo y material do cabo: madeira.	Unid	RS29,62	50	RS 1.481,00
8	ESTROVENGA LEVE EM AÇO CARBONO SEM CABO - tramontina descrição do produto altura8 largura20 comprimento41 peso4,94 código do sku340367 código do sku fl29366766 código do fornecedor 340367 unidade de venda um marc ترامونتینacategoria estrovenga.	Unid	RS44,10	50	RS 2.205,00
9	VASSOURA PARA JARDIM - vassoura plástica para jardim na cor verde ou preto com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. ideal para recolher folhas e detritos em terrenos ou jardins.especificações técnicas: dimensões: 48 x 40 x 5 comprimento x altura x largurapeso: 225go cabo para rastelo arqplast em madeira 120 cm é a escolha certa para levar mais praticidade nas suas tarefas.cle tem fabricação em madeira e é altamente durável e resistente.	Unid	RS14,93	100	RS 1.493,00

	dimensões:1200 x 200 x 140mm (comprimento x largura x altura)medida do produtodimensões: 22 x 1200mm (diâmetro x altura).				
10	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR: especificações técnicas: código: 6001150220 tipo de encaixe do marteleto: encaixe tipo sds plus potência (w): 1.500 força de impacto: 5,5 j capacidade máxima de perfuração em concreto: 32,0 mm capacidade máxima de perfuração em madeira: 42,0 mm capacidade máxima de perfuração em aço: 13,0 mm impacto por minuto do marteleto: 4.350 ipm rotação do marteleto: 0 - 880 rpm tipo de velocidade: variável sistema de reversão: não reversível ajuste do sistema de trabalho do marteleto: 2 manoplas (1: perfurador / rompedor - 2: com impacto / sem impacto) frequência (hz): 50 hz/60 hz tensão (v): 220 segue norma: abnt nbr iec 60745-1 e abnt nbr iec 60745-2-6 massa aproximada: 5,0 kg.	Unid	RS710,28	6	RS 4.261,68

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.000,00

8.1 A estimativa tem como base o Documento de Formalização da Demanda (14/2023), publicado no Plano de Contratações Anual desta Organização Militar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens a serem licitados encontram-se na mais parcelada oferecida pelo mercado, contribuindo para a ampla concorrência e economia em escala.

9.2 Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu agrupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores ao praticado no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento para aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Documento de Formalização da Demanda para 2024 160185/000014/2023, incluído no PAC de 2024;

11.2 Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PAC e objetivos estratégicos da força.





12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a aquisição de materiais e equipamentos agrícolas de forma segura, seguindo o rito administrativo da licitação, permitindo a ampla concorrência e a economia em escala;

12.2 Possibilitar a aquisição imediata dos materiais em questão, dando celeridade no processo de gestão de recursos orçamentários com o atingimento das metas de empenho e liquidação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A área requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

14.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2 Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

O ETP evidenciou o problema e a melhor solução.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

O ETP demonstrou que a contratação esta alinhada ao PAC.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º.

O ETP foi elaborado por requisitante/equipe de planejamento.

As aquisições demandadas demonstraram ser importantes para manter/aumentar a capacidade de manutenção das áreas pertencentes a esta Unidade, tornando assim a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Almojarife do 14º Batalhão Logístico

Assinou eletronicamente em 07/08/2023 às 10:38:17.

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos correspondente.





Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

33/2023

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas

Responsável pela Edição

[Redacted]

Data de Criação

02/08/2023 13:41

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Demanda com erro de quantidade e descrição	Erro na memória de cálculo utilizada para levantamento de demanda. Planejamento realizado por militar que não possui o conhecimento necessário ou não esta diretamente ligado a atividade de recebimento, estocagem, distribuição ou utilização do objeto da licitação.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Falta de materiais e equipamentos agrícolas para atender as necessidades relativas à manutenção das áreas pertencentes a esta Organização Militar.

Ações Preventivas

P-01 Instituir uma equipe de planejamento com conhecimento técnico suficiente para melhor atingir a especificidade do objeto e as quantidades suficientes para suprir as demandas desta Organização Militar. Responsável: [Redacted]

Ações de Contingência

C-01 No caso de falta de materiais para nova aquisição, deverá ser buscado outros meios de aquisição (adesão a atas de registro de preços ou dispensa eletrônica) dependendo do nível de urgência e as condições de disponibilidade dos materiais nas licitações públicas. Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega dos materiais	Fornecedores que não se atentam ao prazo de entrega registrado no Termo de Referência.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

1 Falta de materiais e equipamentos agrícolas para atender as necessidades relativas à manutenção das áreas pertencentes a esta Organização Militar.

Ações Preventivas

P-01 Deverá haver um militar no Almoarifado/Setor Requisitante que acompanhará o envio do empenho para os fornecedores e o prazo de entrega para que, antes do término do prazo, entre em contato com a empresa para verificar o motivo da não entrega do material, enviando notificação via e-mail e em casos extremos, solicitando a abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade. Responsável: [Redacted]

Ações de Contingência

C-01 Notificar a empresa através de e-mail, para que ela se pronuncie perante o atraso e, se for necessário, impor novo prazo para entrega. Após decorrido novo prazo, caso não haja justificativa, deverá ser aberto processo administrativo para apuração de responsabilidade. Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Entrega de materiais e m desconformidade com o Termo de Referência/Empenho	Empresa que não possui o material nas especificações registradas no pregão e deseja entregar material semelhante porém de outras marcas ou unidade de fornecimento.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

1 Material poderá não ser útil devido a falta de qualidade em comparação ao que foi ganho na licitação, prejudicando no rendimento durante sua utilização, aumentando consumo e consequentemente a falta do material no futuro.

Ações Preventivas

P-01 Possuir militar responsável pelo recebimento do material no Depósito do Almoarifado, para que faça a verificação da conformidade entre o Empenho, Nota Fiscal e Material Entregue, para que só seja aceito o material dentro das especificações técnicas da licitação. Além disso, caso o empenho não possua a descrição que permita fazer essa verificação, deverá também ser visualizado a Ata de Registro de Preços, onde haverá maior descrição do material. Responsável: [Redacted]

Ações de Contingência

C-01 Durante o recebimento provisório, se for constatado a inobservância do material entregue quanto as especificações técnicas, deverá ser feito notificação formal para a empresa, que poderá ser enviada através de e-mail, solicitando providências para sanar o problema. A empresa poderá recolher o material em desconformidade para após isso substituir pelo material correto. O material só deverá ser pago após todas as pendências serem sanadas. Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não entrega do material	Empresa que por algum motivo ficou impossibilitada de entregar o objeto empenhado.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

1 Falta de materiais e equipamentos agrícolas para atender as necessidades relativas à manutenção das áreas pertencentes a esta Organização Militar.

Ações Preventivas

P-01 Possuir um militar na Seção do Almoarifado/Setor Requisitante responsável por acompanhar diariamente o envio de empenho para os fornecedores e as condições que se encontram a gestão interna das empresas para o envio e entrega desses materiais, comunicando-se por meio de e-mails. Responsável: [Redacted]

Ações de Contingência

C-01 Deverá, após decorrido o prazo de entrega previsto no Termo de Referência, ser feito imediatamente a notificação formal para a empresa, solicitando esclarecimentos do motivo da não entrega do material. Dependendo da resposta, poderá ser aberto Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade. Por outro lado, poderá ser aberto processo para adesão a atas de registro de preço que contenha o material necessário, dependendo da urgência, para que assim o empenho seja cancelado e o recurso seja realocado para outra licitação que possua o objeto desejado. Responsável: [Redacted]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted Signature] Almoarifado do 14º Batalhão Logístico

[Redacted Signature] Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



Nº da IRP

Orgão da UASG

UASG Gerenciadora

160225 - 00030/2023

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PI

Objeto

Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas - GCALC

Itens Manifestados

Nº do Item	Item	Valor Unitário Estimado (RS)	Unidade de Fornecimento	Município/UF	Situação
1	482202-Trator jardim	18.000.0000	Unidade	Recife/PE 2	Aceita
2	468601-Motosserra industrial	2.222.6100	Unidade	Recife/PE 2	Aceita
3	449916-Cortador grama	1.646.6400	Unidade	Recife/PE 3	Aceita
4	445727-Roçadeira manual	3.962.0800	Unidade	Recife/PE 6	Aceita
5	252759-Tesoura poda	92.0000	Unidade	Recife/PE 15	Aceita
6	447421-Mangueira jardim	79.0000	Unidade	Recife/PE 20	Aceita
7	470913-Pá	29.6200	Unidade	Recife/PE 50	Aceita
8	354950-Estrovenga	44.1000	Unidade	Recife/PE 50	Aceita
9	450643-Vassoura jardinagem	14.9300	Unidade	Recife/PE 100	Aceita
10	608650-Martelete	710.2800	Unidade	Recife/PE 6	Aceita

10 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Data Limite Confirmação de Participação

23/08/2023

Data Provável da Licitação

02/10/2023

Situação da Adesão

 Participar Não Participar

Situação Atual da Adesão: Decidido pela Adesão